

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 0101/2014

Aprova *ad referendum* a indicação de membro suplente para a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, à vista do contido no Memorando nº 76/2014/IREL, de 5 de maio de 2014 (UnBDoc n. 53170/2014, de 5/5/2014),

R E S O L V E:

- Art. 1º Aprovar *ad referendum* a indicação do Professor Pio Penna Filho para a função de membro suplente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, na condição de representante do Instituto de Relações Internacionais.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de maio de 2014.



Sônia Nair Bão
Presidente